



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

Considerando os dispositivos legais e a necessidade demandada pela secretaria municipal de saúde para Serviços de Propaganda Volante e por não haver mais saldo disponível que possa suprir tais necessidades, solicitamos Aditivo de 25% do Contrato de Nº 20180121 – Serviços de Propaganda Volante referente Pregão Presencial Nº 9/2017-00028, enquanto se aguarda o processamento e finalização do novo processo licitatório para o credenciamento do referido objeto contratual.

Sendo assim, na forma do Art. 65, inciso I, alínea b; § 1º da [LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993](#).

São Miguel do Guamá/PA, 03 de julho de 2018.

Atenciosamente

Leidivane Borges dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 096/2017